



Cadastrado em 19/06/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo:		
PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo:		
022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado:		
PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA N° 0704505 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
Unidade de Origem:		
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por:		
ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação:		
VAGA DECORRENTE DA REDISTRIBUIÇÃO DE MARCELO LAUAR LEITE.		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sigs-prd-sipac.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 444, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Economista
Nome/Nome Social: VALESKA CRISTINA BARBOSA
Matrícula Siape: 1551184
Código da vaga: 310626
Do(a): Fundação Universidade Federal do Amazonas
Para: Universidade Federal do Espírito Santo
Processo nº: 23000.020562/2026-12
Cargo: Economista
Código de vaga: 0745492
Do(a): Universidade Federal do Espírito Santo
Para: Fundação Universidade Federal do Amazonas
Processo nº: 23000.020562/2026-12
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 445, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: RAFAEL BORGES RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula Siape: 1216224
Código da vaga: 461348
Do(a): Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Processo nº: 23000.018008/2026-75
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de vaga: 0955642
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo nº: 23000.018008/2026-75
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 446, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: PAULO CALEB JÚNIOR DE LIMA SANTOS
Matrícula Siape: 2358042
Código da vaga: 674851
Do(a): Universidade Federal de São Paulo
Para: Universidade Federal de Alfenas
Processo nº: 23000.017737/2026-12
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0853599
Do(a): Universidade Federal de Alfenas
Para: Universidade Federal de São Paulo
Processo nº: 23000.017737/2026-12
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 447, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Enfermeiro - Área
Nome/Nome Social: CARLA TAIANA ARAUJO VILA NOVA
Matrícula Siape: 1100752
Código da vaga: 221318
Do(a): Universidade Federal do Oeste da Bahia
Para: Universidade Federal da Bahia
Processo nº: 23000.021704/2026-69
Cargo: Enfermeiro - Área
Código de vaga: 0221329
Do(a): Universidade Federal da Bahia
Para: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Processo nº: 23000.021704/2026-69
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 448, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: DANIEL RIBEIRO PIRES
Matrícula Siape: 1863332
Código da vaga: 836487
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Para: Instituto Benjamin Constant
Processo nº: 23000.018098/2026-02
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de vaga: 0693045
Do(a): Instituto Benjamin Constant
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Processo nº: 23000.018098/2026-02
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 449, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: MARCELO LAUAR LEITE
Matrícula Siape: 2141506
Código da vaga: 926099
Do(a): Universidade Federal Rural do Semi - Árido
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo nº: 23000.020370/2026-14
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0704505
Do(a): Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal Rural do Semi - Árido
Processo nº: 23000.020370/2026-14
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 450, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: GILMAR VIEIRA FREITAS
Matrícula Siape: 1188312
Código da vaga: 953063
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Processo nº: 23000.016440/2026-21
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de vaga: 0955527
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Processo nº: 23000.016440/2026-21
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 451, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Secretário Executivo
Nome/Nome Social: CLAUDIA DE SA LEMOS
Matrícula Siape: 2389691
Código da vaga: 865101
Do(a): Universidade Federal de Campina Grande
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Processo nº: 23000.020117/2026-52
Cargo: Administrador
Código de vaga: 0976039
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Para: Universidade Federal de Campina Grande
Processo nº: 23000.020117/2026-52
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas





PORTARIA N° 42/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 14:19)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2026**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **e1cf588a51**

___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 01JUL2026 HORA: 14:44:28 USUARIO: BRUNO PRODUCAO

ORGAO: 26264 - UFERSA-RN UPAG: 000000075 - PROGEPE MES TABELA : JUL2026

CODIGO DA VAGA : 0704505 MES/ANO CONSULTA: JUL2026
APROVACAO : 29AGO1995 CONTRAPARTIDA - ORGAO/MATRIC: 26264 2141506

ORGAO ANTERIOR : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE
ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG :
DISTRIBUICAO :

GRUPO/CARGO : 705.001 A 001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 14 FALECIMENTO
DL ORIGEM - COD : 01 LEI
DATA / NUM : 03JUN2025 015141

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO



RELATÓRIO Nº 39/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 16:50)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 39, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **ff2a929e06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 452/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de julho de 2026.

Processo: 23091.007358/2026-65

Interessado: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

Assunto: Provimento do código de vaga nº 0704505 - Professor Do Magistério Superior

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0704505**, proveniente da PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 449, DE 27 DE MAIO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União - Edição nº 101, Seção 2, página 27, de 01/06/2026, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição do servidor docente MARCELO LAUAR LEITE, matrícula Siape nº 2141506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH). Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a supracitada movimentação, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada pelo DCSA.

2. O preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro:
Deliberar sobre
preenchimento de vagas
efetivas da carreira
docente, mediante
proposta fundamentada
pelo Departamento (inciso
II do art. 178 do
Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos
autos ao Setor de
Ingresso e
Dimensionamento da
Divisão de
Desenvolvimento de
Pessoas para realização
de consulta pública sobre
interessados em remoção
interna, conforme perfil
deliberado (art. 11 da
Resolução CONSUNI
/UFERSA nº 004/2018),
em caso de inexistência
de edital vigente com
candidatos aprovados
para a unidade detentora
da vaga.

3. Diante dessa previsão normativa interna, após **deliberar sobre o perfil da vaga (incluindo carga horária e regime de trabalho)**, o Departamento deverá observar os seguintes procedimentos:

-

Informar se há edital vigente para o perfil aprovado no campus detentor da vaga, a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga;

-

Informar se há edital vigente para o perfil aprovado em um dos demais campi da UFERSA, caso inexistir certame vigente para o campus detentor da vaga;

-

Deliberar sobre a forma de provimento: Não havendo qualquer edital vigente para toda a UFERSA, o Departamento e o Centro deverão deliberar a forma de provimento, adotando uma das seguintes alternativas: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrita no Rio Grande do Norte.

•

Definição dos pontos programáticos para concurso: Caso a forma de provimento escolhida pelas unidades acadêmicas seja a realização de Concurso Público pela UFERSA, deverão ser informados os pontos para a realização do certame.

4. Vale destacar que, se não houver edital vigente em toda a UFERSA, o SID procederá com consulta interna para remoção. Se houver interessados na consulta interna, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Na ausência de interessados, o SID adotará a forma de provimento previamente indicada pelo Departamento e pelo Centro.

5. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após a manifestação do Departamento e do Centro, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis. Ressalta-se que o processo será encaminhado ao CONSEPE para apreciação e aprovação da proposta apresentada.

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 15:34)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.007358/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 452, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 03/07/2026 e o código de verificação: **4ce332ebde**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO Nº 10/2026 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de agosto de 2026.

DESPACHO

Processo n. 23091.007358/2026-65

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga n. 0704505 - Professor do Magistério Superior, decorrente da redistribuição do servidor docente **Marcelo Lauar Leite**, matrícula Siape nº 2141506, que era lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Ufersa, Campus Mossoró.
2. Foi solicitado a este Departamento a definição do perfil da vaga desocupada, da carga horária, do regime de trabalho e a sua forma de provimento.
3. O presente processo foi colocado em pauta na 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do DCSA de 2026, realizada em 24/08/2026, para apreciação e deliberação, onde **foram aprovados**, por maioria de votos, **o perfil da vaga desocupada, da carga horária, do regime de trabalho, a sua forma de provimento e os pontos para concurso**, conforme descritos abaixo:

Disciplina/Área: Direito Privado e Práticas Jurídicas.

Perfil: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; Inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos cinco anos anteriores ao edital, mediante comprovação de atuação em cinco processos anuais.

Carga horária/regime de trabalho: 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Provimento da vaga: Concurso público.

Pontos para o concurso:

1. Proteção de dados pessoais e direitos da personalidade.
2. Constitucionalização do direito das famílias, multiparentalidade e as famílias socioafetivas.
3. Função social do contrato e constitucionalização do direito civil.

4. O impacto da adoção dos protocolos de julgamento em perspectiva de gênero e raça na construção das sentenças e atuação advocatícia.
 5. Lei do superendividamento e o debate sobre a flexibilidade do mínimo existencial na realidade brasileira.
 6. Parâmetros para recebimento ou rejeição da denúncia no processo penal: inépcia, justa causa para ação penal, pressupostos processuais e condição da ação penal.
 7. Parâmetros para pronúncia, impronúncia e absolvição sumária no procedimento do júri e suas consequências jurídico processuais.
 8. Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis (Lei n. 9.099/1995 e Lei n. 10.259/2001) e da Fazenda Pública (Lei n. 12.153/2009).
 9. Procedimentos trabalhistas: ritos ordinários, sumário e sumaríssimo.
 10. Sistema recursal trabalhista.
4. Por oportuno, **informamos sobre a inexistência de concurso público em vigor para o Campus Mossoró, bem como para os demais Campi da Ufersa, com candidato aprovado**, que atenda ao perfil para prover a vaga em apreço.
5. Encaminhem-se os autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação, para posterior despacho da Direção de Centro para que seja dado prosseguimento ao trâmite de provimento da referida vaga.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:09)
RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###452#5

Processo Associado: 23091.007358/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **356b64ef49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Despacho

Processo n. 23091.007358/2026-65

- I) Trata-se do processo de provimento do código de vaga n. 0704505 - Professor do Magistério Superior, decorrente da redistribuição do servidor docente Marcelo Lauar Leite, matrícula Siape nº 2141506, que era lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Ufersa, Campus Mossoró.
- II) O presente processo foi colocado em pauta na 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do DCSA de 2026, realizada em 24/08/2026, onde foram aprovados o perfil da vaga desocupada, da carga horária, do regime de trabalho, a sua forma de provimento e os pontos para concurso.
- III) Em seguida, foi encaminhado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, sendo a pauta inserida na 6ª reunião extraordinária do Conselho de Centro de 2026, onde foi apreciado e deliberado, sendo aprovado, por unanimidade, o perfil da vaga desocupada, da carga horária, do regime de trabalho, a sua forma de provimento e os pontos para concurso, conforme descritos abaixo, com uma alteração no perfil:
 - Disciplina/Área: Direito Privado e Práticas Jurídicas.
 - Perfil: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; Inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos anos anteriores ao edital.
 - Carga horária/regime de trabalho: 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

UFERSA

Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900

E-mail: ccsah@ufersa.edu.br | www.ccsah.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

- Provimento da vaga: Concurso público.

- Pontos para o concurso:

1. Proteção de dados pessoais e direitos da personalidade.
 2. Constitucionalização do direito das famílias, multiparentalidade e as famílias socioafetivas.
 3. Função social do contrato e constitucionalização do direito civil.
 4. O impacto da adoção dos protocolos de julgamento em perspectiva de gênero e raça na construção das sentenças e atuação advocatícia.
 5. Lei do superendividamento e o debate sobre a flexibilidade do mínimo existencial na realidade brasileira.
 6. Parâmetros para recebimento ou rejeição da denúncia no processo penal: inépcia, justa causa para ação penal, pressupostos processuais e condição da ação penal.
 7. Parâmetros para pronúncia, impronúncia e absolvição sumária no procedimento do júri e suas consequências jurídico processuais.
 8. Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis (Lei n. 9.099/1995 e Lei n. 10.259/2001) e da Fazenda Pública (Lei n. 12.153/2009).
 9. Procedimentos trabalhistas: ritos ordinários, sumário e sumaríssimo.
 10. Sistema recursal trabalhista.
- IV) Por oportuno, informamos que foi publicado o Edital CPPS/UFERSA n. 30/2026, de 18 de setembro de 2026, de que contempla duas (02) vagas com o mesmo perfil desta vaga a ser provida, bem como os mesmos pontos do concurso.
- V) Encaminhem-se os autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Progepe para que seja dado prosseguimento ao trâmite de provimento da referida vaga.

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2026.

José Albenes Bezerra Júnior

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

UFERSA

Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900

E-mail: ccsah@ufersa.edu.br | www.ccsah.ufersa.edu.br



DESPACHO N° 23/2026 - CCSAH (11.01.00.09)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 17:26)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###802#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 25/09/2026 e o código de verificação: **d3eae3173**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 695/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2026.

Processo: 23091.007358/2026-65

Interessado: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

Assunto: Provimento do código de vaga nº 0704505 - Professor do Magistério Superior

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº **0704505**, proveniente da PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 449, DE 27 DE MAIO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União - Edição nº 101, Seção 2, página 27, de 01/06/2026, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição do servidor docente MARCELO LAUAR LEITE, matrícula Siape nº 2141506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH).
2. Considerando que o código de vaga em questão foi ofertado como contrapartida da movimentação supramencionada e está vinculado ao DCSA, o Departamento e o Centro apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o Despacho nº 10/2026 - DCSA e o Despacho nº 23/2026 - CCSAH.
3. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, em consonância com o disposto no inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas para deliberação deste egrégio Conselho competente, *in verbis*:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

4. A proposta apresentada pelo Departamento e aprovada pelo Centro referente ao perfil da vaga identificada pelo código 0704505 é a seguinte:

-

Disciplinas/Área: Direito Privado e Práticas Jurídicas;

-

Perfil de formação: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; Inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos anos anteriores ao edital; e

-

Carga horária: 40 horas com dedicação exclusiva.

5. Diante do exposto, solicitamos que, após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites pertinentes.

6. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicitamos a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 11:51)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.007358/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 695, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 28/09/2026 e o código de verificação: **0814844f52**